



Ouro Branco, 15 de agosto de 2024

Ofício: 72/2024

Senhor Presidente,

Em anexo, encaminhamos à V.Exa., para as tramitações de praxe, projeto de lei que **“Autoriza, excepcionalmente, a alteração da data do festival da batata no ano de 2024.”**

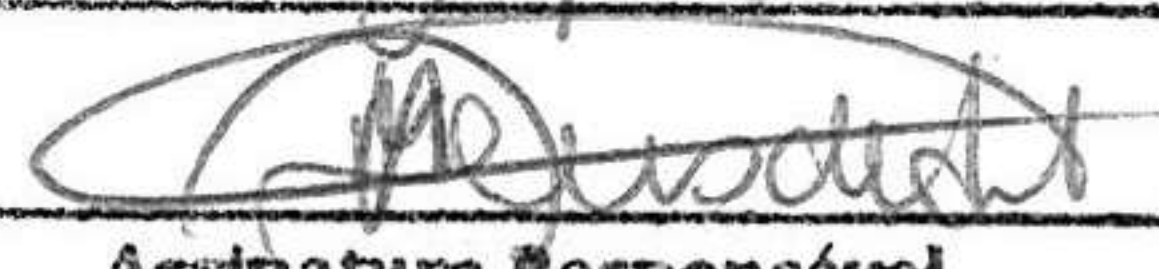
Cordialmente,

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 0874 Data entrada 15/08/24

Horário 16:50 Data saída 1/1

Destino Apoio


Assinatura Responsável


Celso Roberto Vaz
Prefeito Municipal em exercício

-

Exmo. Sr.
Neymar Magalhães Meireles
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco





MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos (as) Senhores (as) Vereadores (as),

Trata-se de projeto de lei que visa colher a autorização dessa casa de leis para que o festival da batata, no ano de 2024, ocorra em novembro e/ou dezembro.

Com efeito o pedido se justifica em duas razões primordiais: A primeira delas se dá pelo fato de que a associação que realizará o evento foi surpreendida nos últimos dias pela informação oficial de que uma das principais atrações do evento cancelou agendas de show no mês de outubro por motivos "pessoais", inclusive a prevista para atender o festival da batata em Ouro Branco, mas ofertou a disponibilidade para comparecer ao festival caso o mesmo fosse realizado entre os dias 28/11 e 01/12 do corrente ano, pelo mesmo valor e sem alterar as demais condições contratuais.

O segundo motivo é a proximidade do festival para com a data das eleições. Apesar de não haver vedação jurídica para a realização de eventos tradicionais no ano eleitoral, há a preocupação do governo de que o mesmo seja explorado politicamente, o que não é desejável.

A alteração da data não implicará no aumento de gastos públicos para realização do evento, mas servirá ao propósito de adequação à agenda da atração artística acima mencionada a que reputamos ser de grande importância para o engrandecimento e sucesso do evento.

Esclarecemos ainda que a alteração de data, caso aprovada por essa Casa será considerada no termo de parceria firmado, de forma a adequar as metas e objetivo propostos.

Considerando a proximidade do evento., as adequações contratuais que precisam ser feitas e o prazo de divulgação do evento, solicito URGÊNCIA na tramitação do projeto de lei.

Ouro Branco, 15 de agosto de 2024.

Celso Roberto Vaz
Preito Municipal em exercício





**PROJETO DE LEI Nº 65, DE 15 DE AGOSTO DE
2024.**

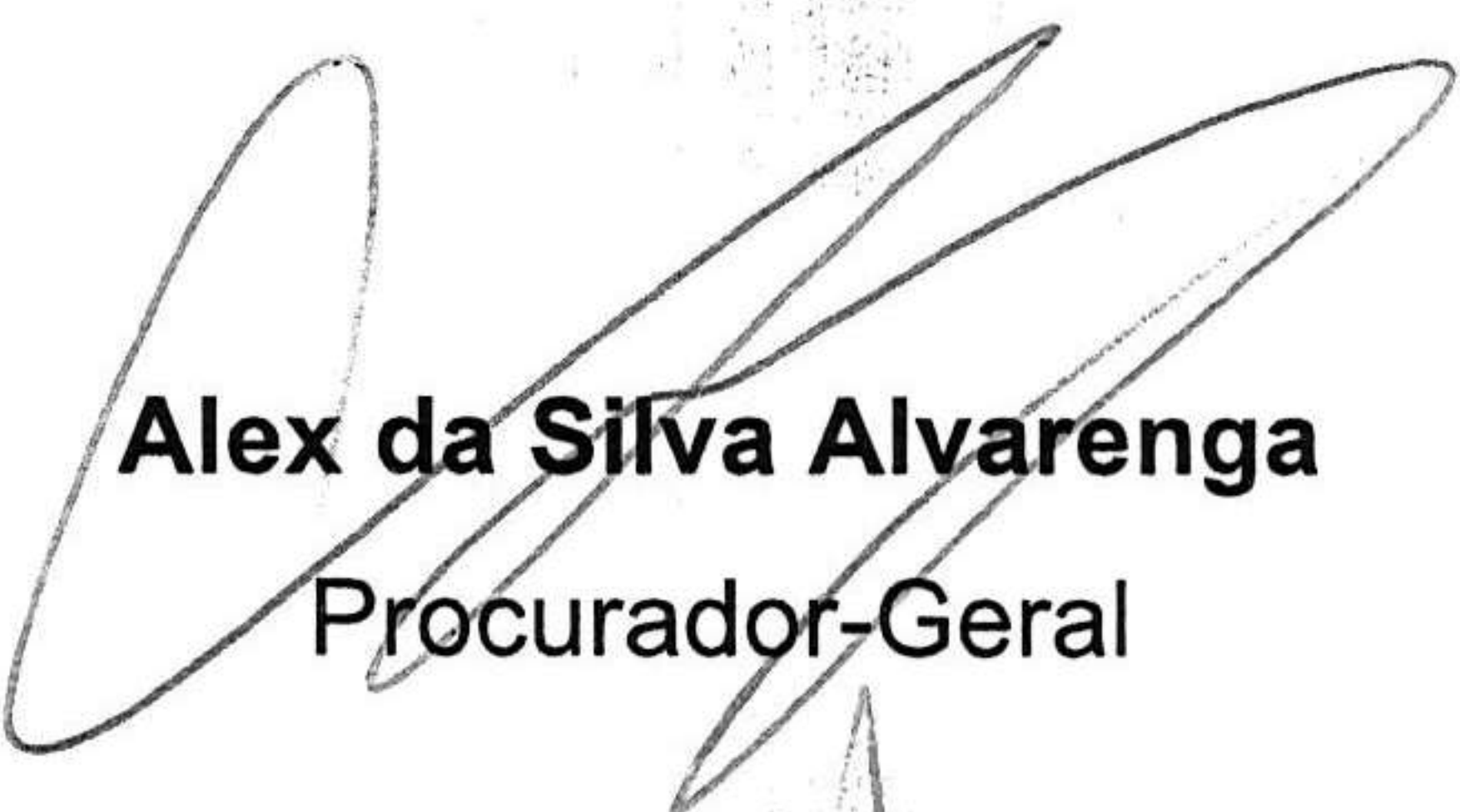
**AUTORIZA, EXCEPCIONALMENTE, A
ALTERAÇÃO DA DATA DO FESTIVAL DA
BATATA NO ANO DE 2024**

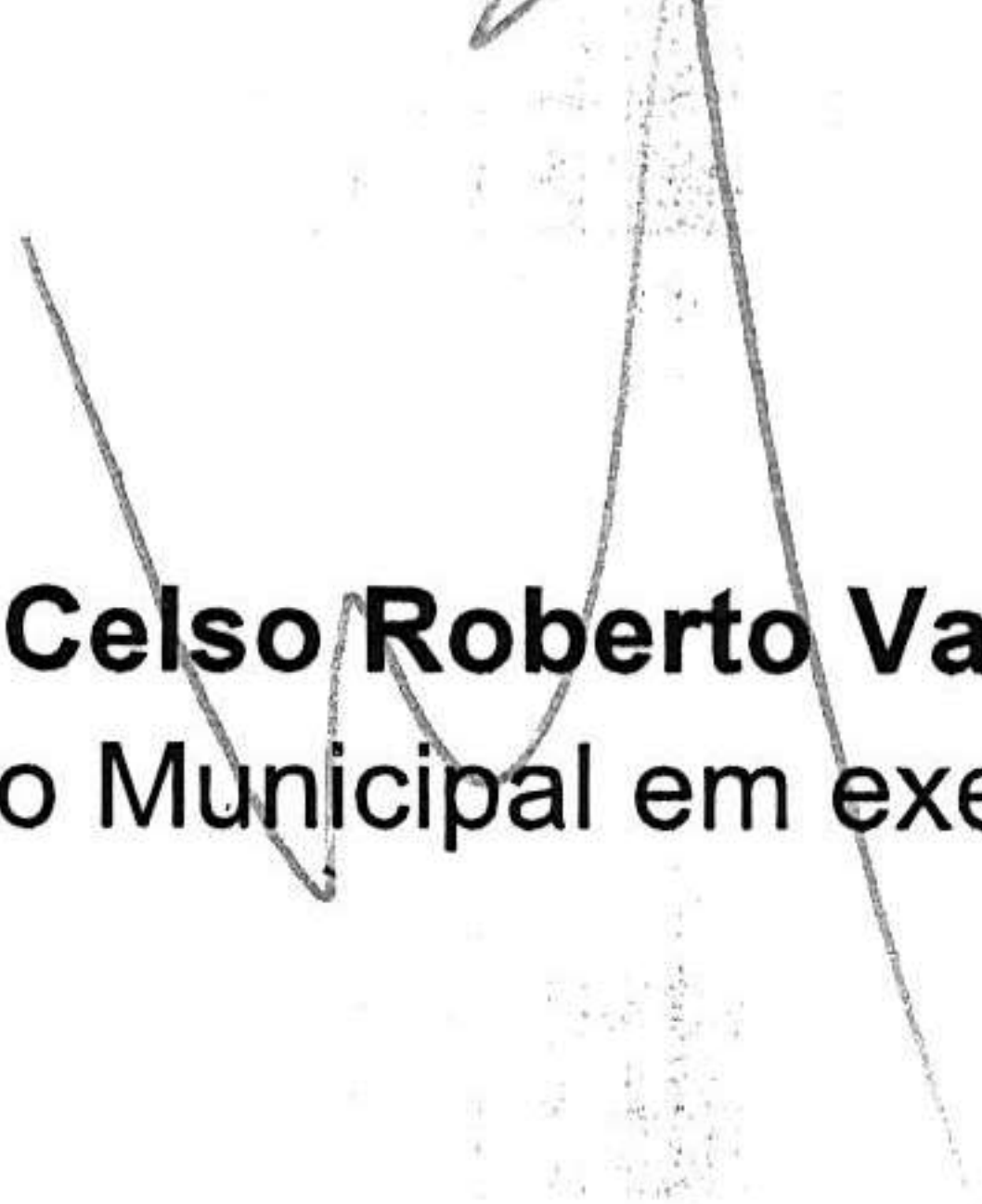
O Povo do Município de Ouro Branco, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Em caráter excepcional, no ano de 2024, o Festival da Batata poderá ser realizado nos meses de novembro e/ou dezembro.

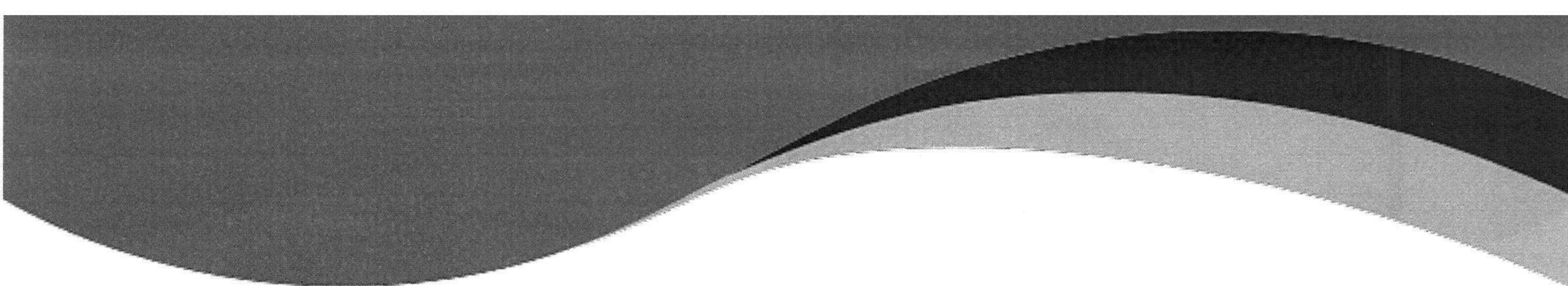
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Ouro Branco, 15 de agosto de 2024.


Alex da Silva Alvarenga
Procurador-Geral


Celso Roberto Vaz
Prefeito Municipal em exercício





À AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DOS INCONFIDENTES E ALTO PARAÓPEBA – ADESIAP

Sr. Presidente da ADESIAP,

Como é de vosso conhecimento, essa empresa foi homologada como responsável pela execução do 38º Festival da Batata de Ouro Branco/MG, conforme o competente termo de parceria celebrado entre o Município e esta associação.

De acordo com a proposta apresentada, a grade de shows de artistas de renome nacional a ser ofertada no evento foi assim delineada:

Quinta-feira (17 de outubro)

- Kamisa 10
- Lauana Prado
- Artista local conforme lei 2549/2022

Sexta-feira (18 de outubro)

- Rayane e Rafaela
- Henrique e Juliano
- Artista local conforme lei 2549/2022

Sábado (19 de outubro)

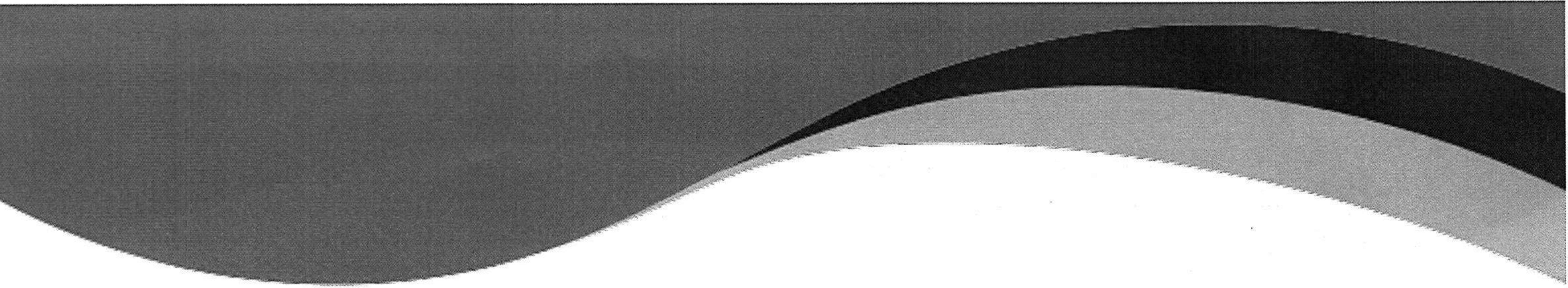
- Diego e Arnaldo
- Zé Neto e Cristiano
- Open Farra
- Artista local conforme lei 2549/2022

Domingo (20 de outubro)

- Paulo Ricardo
- Atração Infantil
- Artista local conforme lei 2549/2022

Conforme esperado, a manifestação popular indicou a excelência dos artistas apresentados, com destaque absoluto para a dupla Henrique e Juliano.





Ocorre que fomos surpreendidos no última segunda (12/08/2024) por e-mail da assessoria da dupla sertaneja (cópia em anexo), que informou o cancelamento da agenda de shows no mês de outubro, por motivos “pessoais”. Assim, oito apresentações dos artistas em questão foram canceladas em todo o país, incluindo a prevista para atender o Festival da Batata, em Ouro Branco.

Diante do cenário imprevisível, nos foi ofertada, ao mesmo preço, a data de 30/11/2024 para que Henrique e Juliano se apresentassem em Ouro Branco.

Por óbvio, existem condições de substituir a dupla, porém enquanto profissionais e conforme recepção midiática do festival, entendemos que a apresentação de Henrique e Juliano é crucial para o sucesso cultural do evento que, tradicionalmente, traz um grande artista sertanejo aos palcos.

Destacamos que tentamos agenda com Gustavo Lima, Jorge e Mateus, Ana Castela e outros artistas de renome e do mesmo estilo musical, mas não obtivemos êxito em conseguir a data para a substituição (conforme imagens de whatsapp em anexo), sendo que conseguimos apenas atrações tidas como de menor relevância no cenário nacional, se comparadas à Henrique e Juliano.

Assim, a nosso ver, a melhor solução seria transferir a data de realização do evento para os dias 28, 29 e 30/11, e 01/12, de forma a garantir a qualidade do evento e o próprio cumprimento do objetivo primordial do termo de parceria celebrado seja cumprido, qual seja, a de realização do festival com excelência, divulgando a cultura local e a própria tradição do evento.

Todavia, importa destacar que, se por um lado o deslocamento do evento para a data destacada garantirá a participação de Henrique e Juliano no evento, por outro perderemos a participação de Lauana Prado, por indisponibilidade de datas.

Ainda assim, a nosso ver, a relevância de Henrique e Juliano no cenário artístico nacional é destacada e a participação da dupla deve ser priorizada sobre a participação de Lauana Prado, que apesar de excelente artista, não traduz, ainda, o mesmo nível e público da dupla sertaneja.

Dessa forma, gostaríamos de sugerir que seja promovida a alteração da data do evento para 28, 29 e 30/11, e 01/12, com a mesma grade de shows e o mesmo custo até então ofertado, mas com a substituição de Lauana Prado por Dennis DJ que, a nosso ver, atenderá o evento perfeitamente. (conforme imagem da Programação colocada abaixo)

Como forma de compensação pelo transtorno causado e que, como relatado, tratou-se de fato imprevisível, queremos ofertar à população de Ouro Branco a realização do show de Lauana Prado no dia 11/12/2024, às vésperas do aniversário de emancipação de Ouro Branco, gratuitamente, tendo como contrapartidas do município o custeio do rider técnico, o traslado, hospedagem e camarim da artista e banda, as equipes de segurança da área gratuita, brigadistas, os banheiros, e as licenças necessárias, além de nos dar permissão para que exploremos comercialmente a venda de ingressos para camarotes e a praça de alimentação e bebidas na data;

Com o propósito de que se concretize a proposta, solicitamos à ADESIAP que proceda à comunicação ao Município, colha o aval do signatário do termo de colaboração, proceda aos aditivos necessários ao termo e, caso necessário, colha ainda autorização legislativa para a alteração da data do evento em 2024.



INTER
FLOW
comunicação surpreendente

Destacamos que, conforme o art. 6º, II da Lei Federal 13.019/2014 é princípio fundamental do regime jurídico das parcerias o controle de resultados. E é isso que pretendemos entregar ao povo: resultado e qualidade de evento.

Belo Horizonte, 14/08/2024.



Geraldo Magela da Silva

38º FESTIVAL DA BATATA 2024

Proposta Alteração de Data
28, 29, 30 de novembro e 01 de dezembro

DIA 11/12 - QUARTA ANIVERSÁRIO DA CIDADE	DIA 28/11 - QUINTA	DIA 29/11 - SEXTA
 LAUANA PRADO GRATUITO SETOR PREMIUM E VIP	 ZE NETO E CRISTIANO	 DIEGO E ARNALDO
		 DENNIS DJ
		 KAMISA 10
DIA 30/11 - SÁBADO	DIA 01/12 - DOMINGO - GRATUITO	
 HENRIQUE E JULIANO	 RAYANE E RAFAELA	 OPEN FARRA
		 PAULO RICARDO
		 FUXICO E XAVECO

(31) 9 9279-3174

comercial@interflow.com.br



INTER
FLOW
comunicação surpreendente

Cópia e-mail recebido da dupla Henrique e Juliano

Data HeJ - Ouro Branco/MG



Agenda Henrique e Juliano
agenda@henriqueejuliano.com.br
Mostrar menos

Para

mundialop.eventos@gmail.com
nestorneto1987@gmail.com

Data

12 de ago. às 17:25

★

Nestor, boa tarde!

Conforme falamos, em outubro toda a agenda dos artistas Henrique e Juliano terá que ser alterada em virtude de compromissos pessoais. Não iremos conseguir realizar nenhum show em outubro em virtude disso.

Nos colocamos à disposição para atendermos em alguma outra data a partir de novembro, onde já iremos conseguir retomar as atividades artísticas da dupla.

Att,

EMIL AL MANNE JUNIOR
Comercial Dois M Producoes
Goiania/GO
www.henriqueejuliano.com.br

Apagar

Responder

Responder a t...

Encaminhar

Mais

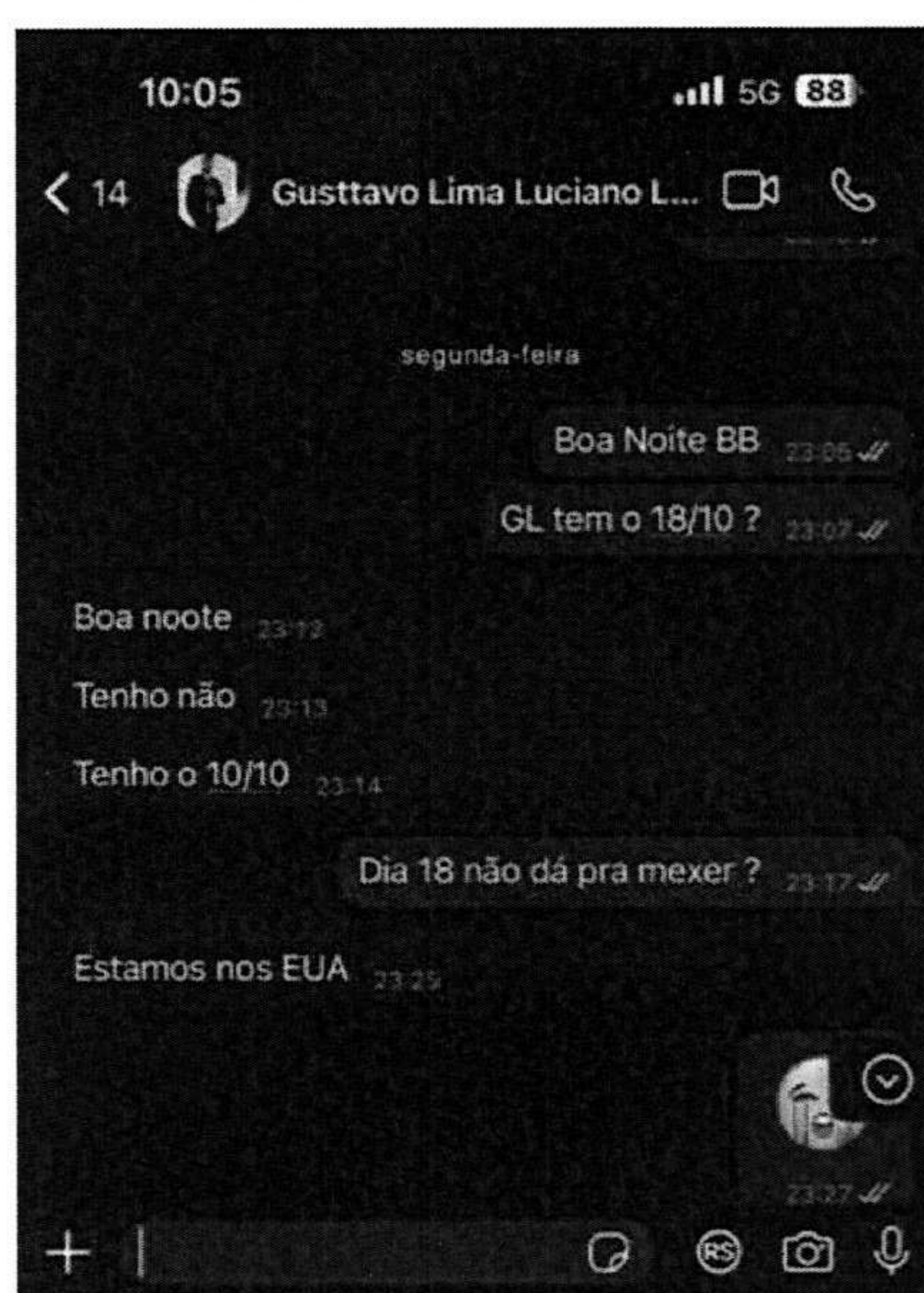


Cópia dos contatos feitos com os principais artistas para substituição da data.

Jorge e Matheus



Gustavo Lima



Ana Castela



INTER
FLOW
comunicação surpreendente

(31) 9 9279-3174

comercial@interflow.com.br

Cópia e-mail da Dupla Henrique e Juliano alterando a data de 18/10/2014 para 30/11/2024

Re: Data HeJ - Ouro Branco/MG



Agenda Henrique e Juliano

agenda@henriqueejuliano.com.br

Mostrar menos

Para

mundialop.eventos@gmail.com

nestorneto1987@gmail.com

Data

Hoje às 16.07

☆

Boa tarde!

Conforme informado no e-mail anterior da impossibilidade da dupla Henrique e Juliano fazer o show agendado para o dia 18/10/2024 no Festival da Batata de Ouro Branco, já acordamos que a nova data será no dia 30/11/2024 (sábado), para substituição da mesma.

Att,

EMIL AL MANNE JUNIOR

Comercial Dois M Producoes

Goiania/GO

www.henriqueejuliano.com.br

Em 12 de ago. de 2024, às(s) 17:24, Agenda Henrique e Juliano <agenda@henriqueejuliano.com.br> escreveu:

Mostrar conteúdo cortado

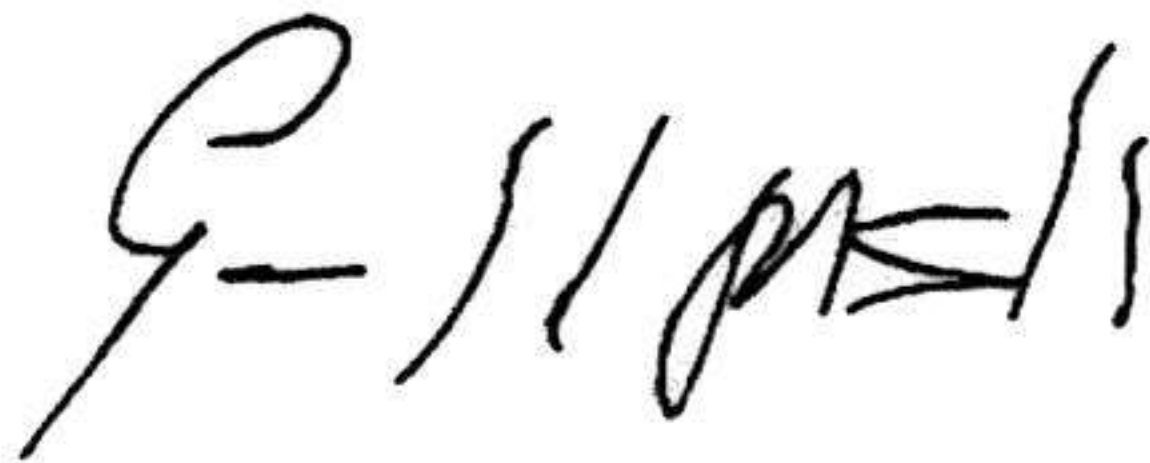
Apagar

Responder

Responder a t...

Encaminhar

Mais


Geraldo Magela da Silva

INTERFLOW COMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ:45.235.810/0001-65

R. Afonso Pena, 870-Santo Antônio-Vespasiano

31-99279-3174

(31) 9 9279-3174
comercial@interflow.com.br

INTER
FLOW
comunicação surpreendente

À PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

At. Srº Wilson da Rocha Vilela

A Agência de Desenvolvimento Econômico e Social dos Inconfidentes e Alto Paraopeba – ADESIAP, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 05.685.572/0002-56, com sede na Avenida Carlos Afonso de Souza Fróes, s/n.º, Rodoviária, Ouro Branco/MG, neste ato representada em conformidade com seu estatuto social, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, comunicar o que segue:

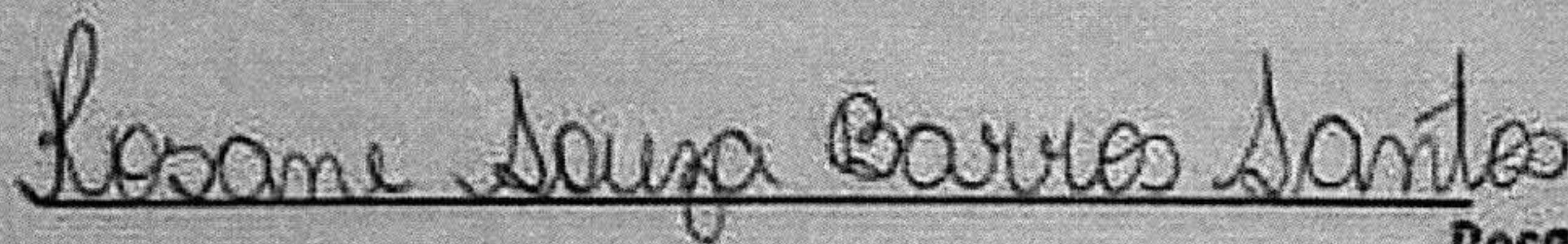
Recebemos um comunicado da produtora Interflow, que foi homologada como responsável pela produção e execução do 38º Festival da Batata de Ouro Branco/MG, conforme o Termo de Colaboração 002/2024 celebrado entre o Município e a Adesiap. No ofício recebido, a produtora informa o cancelamento do show da dupla Henrique e Juliano, originalmente agendado para o dia 18/10/2024.

Em decorrência deste cancelamento, e para garantir a qualidade e o sucesso do evento, a produtora sugere a alteração das datas de realização do festival. Para maior clareza e transparência, anexamos o ofício contendo todos os detalhes relevantes.

Certos de sua atenção, desde já agradecemos, renovamos nossos votos de estima e apreço e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Itabirito/MG, 14 de Agosto de 2024.

Atenciosamente,



Rosane Souza Barros Santos
Coordenadora

ROSANE SOUZA BARROS SANTOS

Coordenadora Técnica da Unidade Ouro Branco

